



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES

PROJETO DE LEI Nº _____/2022.

**EMENTA: AUTORIZA A CRIAÇÃO DO
"FÓRUM ITINERANTE DA MULHER
CAMPINENSE" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º- Autoriza o Poder Público a criar o "Fórum Itinerante da Mulher Campinense", a ser realizado durante todo o ano, nos bairros do Município de Campina Grande.

Parágrafo Único – O evento de que trata o caput deste artigo busca levar conhecimento sobre diversas temáticas e outros serviços, destinando-se ao público feminino.

Art. 2º - No Fórum Itinerante da Mulher Campinense serão disponibilizados os seguintes serviços:

I – Palestras sobre saúde, nutrição e bem estar da mulher;

II – exames simples;

III – exposições sobre saúde mental;

IV – instruções sobre prevenção e diagnóstico precoce do câncer do colo do útero;

V – trabalhos abordando o tema violência doméstica contra a mulher;

VI - eventos culturais;

VII – danças com profissionais de Educação Física;

VIII - oficinas e demais atividades que o Poder Público achar pertinente.

Art. 3º - Ficará a cargo do Poder Executivo a escolha dos dias, horários e localidades para desenvolvimento do Fórum Itinerante da Mulher Campinense



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES

nos bairros da cidade, devendo ser realizado no mínimo quatro edições por ano, de acordo com a necessidade.

Art. 4º - Os serviços disponibilizados no Fórum Itinerante da Mulher Campinense poderão ser realizados pelos profissionais já contratados pela administração.

Art. 5º - A Prefeitura Municipal poderá firmar parcerias com entidades públicas e privadas para efetivação do Fórum, além da parceria com a Coordenadoria da Mulher.

Art. 6º - Para atender as despesas decorrentes da presente Lei, serão consignadas dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 7º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.


CAROL GOMES
Vereadora - PROS



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Todas as mulheres têm direito à informação, à saúde, ao bem estar, a conhecerem mais sobre assuntos que as envolvem diretamente, como é o caso da violência doméstica contra mulher, informações sobre câncer do colo do útero e de mama. Além disso, o principal objetivo é trabalhar integralmente a causa da mulher com auxílio das redes intersetoriais.

Existem inúmeras dificuldades que impedem muitas mulheres de saírem dos seus lares para praticar algum esporte ou ouvir palestras sobre violência doméstica ou até mesmo participar de oficinas e cursos. São responsabilidades com filhos, casa, trabalho, dificuldade financeira e outros fatores que dificultam o acesso delas à informação e até mesmo o cuidado com a própria saúde.

Quantas são as mulheres que sofrem violência doméstica e não sabem como agir, não têm a oportunidade de sair daquela situação, ou não sabem como lidar num caso de diagnóstico de câncer do colo do útero ou até mesmo como prevenir. São situações que abalam tanto a saúde mental como a física. Quão importante é sabermos sobre o autocuidado, ter conhecimento sobre o próprio corpo e ter mudanças no estilo de vida, buscando melhorar a qualidade da saúde e bem-estar.

O Fórum Itinerante da Mulher Campinense tem como principal objetivo chegar até essas mulheres, levando por diversos bairros de Campina Grande conhecimento sobre diversos assuntos, oferecendo momentos de diversão e de discussões saudáveis sobre determinados assuntos. O presente Projeto busca também oferecer serviços como consultas, exames simples, palestras sobre



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES

saúde da mulher, bem estar e saúde mental, o que tornará esses serviços mais acessíveis ao público feminino mais carente durante todo o mês de março de cada ano.

Eis a razão pela qual solicito dos nobres pares a aprovação deste Projeto.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo",
em 10 de fevereiro de 2022.


CAROL GOMES
Vereadora - PROS